



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 90/2024 PRESI/GAPRES

~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 260/2021 PRESI/GAPRES~~

~~O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,~~

~~TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;~~

~~TENDO EM VISTA a nomeação do servidor Igor Guerra Gomes Rangel por meio da Portaria Presidência n. 252/2021 (0464769);~~

~~TENDO EM VISTA o que consta do SEI nº 0003368-42.2020.6.01.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Lotar o servidor IGOR GUERRA GOMES RANGEL na 7ª Zona Eleitoral.~~

~~Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2021.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 20 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA** Presidente, em 20/12/2021, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466244** e o código CRC **BAAD956E**.